

ATA DE 22/05/2015

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de maio de dois mil e quinze***

***Ata nº11***

**A**os vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---A vereadora Dr.<sup>a</sup>. Natália Ramos, referindo-se à reunião da Câmara Municipal de 27/03/2015 em que foi deliberado a atribuição de subsídios às associações do concelho, e em que o seu sentido de voto foi negativo, apresentou um quadro em que foram discriminadas todas as ações dos planos de atividades, que acompanhado do relatório, teria sido enviado, o ano passado, às Associações, e que este ano não teria sido feito. Realçou a importância deste documento e o seu respetivo envio, para que cada Associação perceba o que lhe foi atribuído e a que título.-----

---O Sr. Presidente, concordou, uma vez que faz todo o sentido a Associação saber o que lhe é atribuído e por que razão é penalizada, se for caso disso. Assim, de futuro, será enviado a todas as Associações o Relatório e o referido quadro.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.903.440,61 €” (dois milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e quarenta euros e sessenta e um cêntimos), dos quais “2.884.324,18 €” (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e

quatro euros e dezoito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “19.116,43 €” (dezanove mil, cento e dezasseis euros e quarenta e três cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Ratificação de despachos -----**

**1)**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 11 de setembro, ratificar o Despacho n.º037/2015, de 11 de maio, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou as alterações às instalações do Bar do Cais do Tejo, solicitadas pelo seu concessionário Vasco Manuel Pires Fernandes e ainda que a primeira renda seja reduzida em 50%, em virtude do protelamento na aquisição do equipamento necessário ao funcionamento das referidas instalações.-----

**2)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.ºda Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º038/2015, de 12 de maio, do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou a passagem neste concelho, no dia 31/05/2015, da prova velocipédica “Grande Prémio da Beira Baixa” levada a efeito pela Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

**3)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.ºda Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º039/2015 datado de 15/05/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que determinou que se procedesse à venda da cortiça dos sobreiros, sitos nas propriedades do Município, através de apresentação de propostas, em carta fechada até ao dia 22/05/2015 e ainda que será considerada a melhor proposta apresentada, num único lote, não se aceitando propostas de valor inferior a 300,00€ (trezentos euros). -----

**4)** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.ºda Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º040/2015 datado de 20/05/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o projeto de execução da empreitada “Requalificação dos Espaços Envolventes do Cabeço das Pesqueiras”, elaborado pela firma “Arqt.OF Arquitetos Associados, Lda.”, assim como o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e ainda a abertura do procedimento de concurso para adjudicação da referida empreitada . -----

#### **5 – Memorando de Entendimento entre o Município e a empresa Trevipapel-Transformação e Corte de Papel, Lda. e Concessão de Benefícios Fiscais-----**

ATA DE 22/05/2015

---Foi presente um Memorando de Entendimento entre o Município e a sociedade por quotas Trevipapel-Transformação e Corte de Papel, Lda. e Pedido de Concessão de Benefícios Fiscais, que foi aprovado por unanimidade, que aqui se dá por transcrito e cujas cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião.-----

---A Câmara Municipal, reconhecendo o interesse para o município nos investimentos que a empresa mencionada se propõe realizar em Vila Velha de Ródão, deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, propondo a aprovação das isenções dos impostos ali previstos, nos termos do CIMI e do CIMTO e da Lei das Finanças Locais. -----

**6 – Venda de cortiça – Abertura de propostas** -----

---Na sequência do Despacho nº. 039/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou que se procedesse à venda da cortiça dos sobreiros, sitos nas propriedades do Município, e respetiva ratificação do órgão executivo na presente reunião, foi presente a única proposta entregue até à data limite para o efeito (12 horas do dia 22/05/ 2015). -----

---Procedeu-se de seguida à abertura da proposta apresentada em nome de **Luís Manuel Dias Cardoso**, residente em Peroledo, no valor de 305,00€ (trezentos e cinco euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender a cortiça dos referidos sobreiros ao Sr. Luís Manuel Dias Cardoso, único interessado, pelo valor proposto (305,00€).-----

**7 – Alteração ao Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais**-----

---O Sr. Presidente deu conhecimento de que tinha terminado o período de consulta pública, que decorreu de 09 de abril a 21 de maio, da Alteração ao Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações, pelo que propôs que a alteração ao referido regulamento fosse aprovada pelo executivo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar Alteração ao Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais, cuja cópia se

arquiva nos documentos presentes a reunião, e submete-lo a Assembleia Municipal para aprovação definitiva, ao abrigo da alínea g) do nº.1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **8 – Pedido de autorização para colocação de pendões -----**

---Foi presente um ofício do **Município de Gavião** em que solicitam autorização para colocação de pendões para promoção da XII Feira Medieval de Belver, entre os dias 19 e 21 de junho e da 23ª. Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas, a realizar entre os dias 17 e 19 de julho e ainda a isenção do pagamento das respetivas taxas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, autorizar a colocação dos pendões na área geográfica deste concelho e isentar o Município de Gavião do pagamento das taxas devidas.-----

---Foi ainda deliberado, de acordo com o Parecer técnico, que o suporte dos referidos pendões não deverá ser colocado na rede aérea de distribuição de energia elétrica nem nas colunas de iluminação pública, devendo ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública. Os pendões deverão ser retirados logo após o evento.-----

#### **9 – Pedido de transmissão e averbamento de novo veículo na Licença de Táxi nº.04/2003 -----**

--- Foi presente um requerimento em nome de José Manuel Duque Pires, sócio gerente da empresa Mitos & Mistérios, Unipessoal, Lda., contribuinte fiscal nº509558135, com sede na Rua Professor Hugo Correia Pardal, nº5, 6º Dtº, em Castelo Branco, titular do Alvará para o exercício da atividade de transporte em táxi nº 22732/2011, que informa, nos termos do disposto no nº4, do artigo 12º do Decreto-Lei nº41/2003, de 11 de Março, da transmissão da Licença de Táxi nº04/2003, afeta à viatura de passageiros com a matrícula 38-IG-43, com estacionamento fixo na Rua do Barreiro, em Vale de Pousadas, para a empresa M.P.T. Motoristas Profissionais de Táxis, Lda., contribuinte fiscal nº504964038, com sede na Rua das Flores, nº46, Bairro das Maroitas, em São João da Talha, titular do Alvará nº91424/2000 para o exercício da atividade de transporte em táxi.

ATA DE 22/05/2015

---Requer ainda, nos termos do Decreto-Lei nº251/98, de 11 de Agosto e sucessivas alterações, o averbamento da nova da viatura marca MERCEDES-BENZ, modelo E 220 CDI, com a matrícula 16-76-SB, à Licença de Táxi nº04/2003, emitida em 25/06/2003. ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor à transmissão da licença para a empresa M.P.T. Motoristas Profissionais de Táxis, Lda., e autorizar o averbamento solicitado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**10 – Cessão de exploração do Bar da Piscina do Fratel – Hasta pública -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para a cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel a realizar no próximo dia 01 de junho pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**11 – Projeto do Campo de Férias 2015 -----**

---A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Projeto do Campo de Férias 2015, cuja cópia se arquia nos documentos presentes na reunião, e deliberou, por unanimidade, aprová-lo nos termos e condições apresentadas.-----

**12 – Projeto ATL de Verão 2015 -----**

---A Câmara Municipal, tomou conhecimento das Normas de Funcionamento do ATL de Verão 2015, cuja cópia se arquia, e deliberou, por unanimidade, aprová-las nos termos e condições apresentadas. -----

**13 – Subsídios nos termos dos Regulamentos de Apoios Sociais-----**

---Foi presente a informação nº.015/2015 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Catarina Alexandra Ribeiro Cardoso e Maria da Conceição Ribeiro Cardoso**, residentes nos Amarelos, freguesia de Sarnadas de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa de habitação, nesta Vila. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº.1 do artigo 6º. do

referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).-----

#### **14 – Pedidos de cartões do idoso -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

#### **15 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----**

---Foi presente a informação nº.014/2015 do Turismo, relativa a processo de aquisição de **Serviços de Segurança para a Feira dos Sabores do Tejo**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020220; -
- d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos, através do Ajuste Direto Regime Simplificado, à firma 3XL – Segurança Privada, pelo valor de 1.950,00 € (mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, o valor referido será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 2,8%.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **16 -Cedência de espaço para colocação de reservatório de gás GPL -----**

---Foi presente um pedido em nome da Petrogal, S.A., contribuinte nº.500697370, que na qualidade de fornecedor de gás canalizado a conjunto de edifícios localizados no Loteamento da Zona da Escola, na Rua da Estrada, nesta Vila, solicitam informação sobre a possibilidade de instalar um reservatório de gás 1,1m3 enterrado, em terreno do

ATA DE 22/05/2015

Município, sito entre o restaurante “Ponte do Enxarrique” e o Lagar de Varas, conforme anexo que juntam.-----

---Vista a informação técnica e dado o local em que o mesmo se insere, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido pelos motivos ali expostos e dos quais o requerente vai ser notificado.-----

---Para o efeito é fixado um prazo de 10 dias, para que o interessado se possa pronunciar, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do art.º100 do Código do Procedimento Administrativo. Em caso de nada ser exposto sobre o assunto, no referido prazo, considera-se o pedido indeferido.-----

#### **17 – Constituição de compropriedade** -----

---Foi presente um requerimento em nome de **José António Calcinha Mota Barreto**, contribuinte n.º 153639636, residente na Rua da Estalagem, 25, em Perais, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de José Mota Barreto, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.-----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Cu de Cão”, em Perais, freguesia de Perais e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artº 63 da secção BQ, com a área de 2.280m2. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a **José António Calcinha Mota Barreto e António Valentim Gonçalves**, em partes iguais.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **18 – Subsídios** -----

**O Senhor Presidente apresentou o seguinte pedido de subsídio:**-----

---Pedido da associação ***Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul***, que na continuação do acompanhamento e gestão ao CIRAE, solicitam que o município proceda ao pagamento da quota no valor de 2.000,00 (dois mil euros),montante acordado no protocolo estabelecido e referente à 1ª. tranche. -----

---Sobre o documento recaiu a informação da contabilidade que à data de 18/05/2015 existia na rubrica orçamental 0102/04050104 um saldo no valor de 5.514,15€. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

#### **19 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

**a)** do documento enviado pelo Município de Gavião, no sentido de alertar para a grave situação existente nos caudais do Rio Tejo; -----

**b)** do Relatório e Conta de Gerência do ano de 2014 do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;-----

**c)** das reuniões que tem sido feitas nas Juntas de Freguesia para apresentação e divulgação da 1ª. Revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM), de forma a envolver um maior número de pessoas, no sentido de tornar o documento o mais transparente e participativo possível, suscitando assim, a discussão sobre o mesmo.-----

**d)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 177.795,96 €. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: Memorando de Entendimento entre o Município e a empresa Trevipapel e pedido de concessão de benefícios fiscais; Alteração ao Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujais; Edital e Caderno de Encargos da hasta pública da cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel; Projeto do Campo de Férias 2015;Projeto ATL de Verão 2015 e Relação dos pedidos do Cartão do Idoso/Social;-----

***Encerramento***